

Fevereiro de 1909

R

O PRESIDENTE

Mulher



Registrado
vol. 0.º 1223
20-2-909

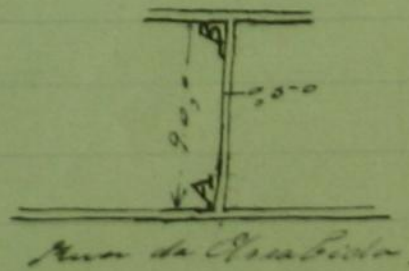
B819349



Dix Manuel Ferreira da Silva Junior
que na propriedade da Companhia Portuguesa de
Phosphoros, site na rua da Paribida, entre a rua das
Condominias e Fonte de São José, sem n.º, mas entre os
lâmpioes d'illuminação publica n.º 908 e 909, frequentia
de Forcello do Ouro, em terreno anexo a mesma pro-
priedade deseja construir um muro de vedação de 90,0
metros de comprimento por 0,50 d'alto feito de
alvenaria argamassada com 0,50 d'espessura, nos
pontos A e B, conforme o croquis abaixo indica,
e para cuja obra assume a responsabilidade nos ter-
mos do regulamento de segurança de operarios de 6 de
junho de 1895; por isso

P. a V. Ex.ª de signem
deferir como o requer.
E. R. M.ª

to, 16 de Fevereiro de 1909.
Manuel Ferreira da Silva Junior



Muro da Paribida.

R.E.

3.º REPARTIÇÃO
Registo, 221
16-2-909

F.

Licença N.º 202
de 25 de Junho de 1909

- Croquis -

Recebe-se a assignatura retta
Porto, 16 de fevereiro de 1909

Com Tera. 26.5.



Em continuação